



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 10/2022. (PODER LEGISLATIVO)

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº	336 / 22
Recebido em:	14/03/2022
Protocolista	[Assinatura]

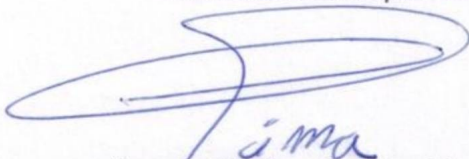
Ementa: Concede reposição salarial sobre os valores constantes nos Anexos I e II, da Lei Municipal nº 2.854, de 15 de setembro de 2017, e alterações posteriores, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Cambé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU:

Art. 1º - Fica concedida a reposição salarial de 10,54% (dez inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), sobre os valores constantes nos anexos I e II da Lei Municipal nº 2.854, de 15 de setembro de 2017, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 1º (primeiro) de março de 2022.

Câmara Municipal de Cambé, em 11 de março de 2022.



Fernando dos Santos Lima
Presidente



Leonildo Aparecido Julião
Primeiro-Secretário